

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO INSTITUCIONAL DO MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PAUTA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016

Dia: 14/12/2016

Hora: 9 horas

Local: Plenário do Conselho Superior do Ministério Público Federal (Edifício Sede da PGR - SAF Sul, Quadra 4, Conj C, Bl A, Cobertura, Sala 05 - Brasília-DF).

I – VOTOS-VISTA

1) Procedimento: 1.18.000.001702/2012-62

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - GOIAS/APARECIDA DE GOIÂNIA

Partes: Suscitante: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Suscitado: 1A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Interessado: LEA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA
Representante: LEONARDO DIAS DE QUEIROZ
Representado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Relator: Dr(a) LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN - Distribuído em: 08/07/2016 14:31:49

Pedido de vista: Dr(a) ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO - em: 08/07/2016

Assunto: Conflito de atribuições. 5ª CCR (suscitante) e 1ª CCR (suscitada). Caixa Econômica Federal-CEF. Terceirização nas áreas de Engenharia, Arquitetura e Agronomia em detrimento de candidatos aprovados no concurso público. Processo com promoção de arquivamento.

2) Procedimento: DPF/AM-00959/2013-INQ

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AMAZONAS
Partes: Interessado: EDMILSON DA COSTA BARREIROS JUNIOR
Interessado: 2A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Relator: Dr(a) VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES - Distribuído em: 06/10/2016
Pedido de vista: Dr(a) MARIO JOSE GISI – em 19/10/2016
Assunto: Recurso em face da decisão da 2ª CCR proferida na 638ª Sessão Ordinária, em 16.3.2016. Não homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público do Estado do Amazonas, com o retorno à origem para designação de outro membro para prosseguir na persecução criminal. IBAMA. Empresa ODAIR RUSCH-ME. Inserção de informações falsas ao Sistema Documento de Origem Florestal-DOF. Lei nº 9.605/98, art. 69-A; CP, art. 299. Informações que viabilizam a movimentação interestadual ou internacional de produtos florestais. Supostas fraudes cometidas por empresas madeireiras localizadas no Estado do Amazonas. Interesse federal.

3) Procedimento: 1.17.002.000107/2015-70

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE COLATINA-ES
Partes: Interessado: JORGE MUNHOS DE SOUZA
Interessado: 2A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Representante: EDMA VERÔNICA FERRARI
Representado: ROSANE FELLIPE SOARES
Relator: Dr(a) ROBERTO LUÍS OPPERMANN THOMÉ - Distribuído em: 19/04/2016 14:17:50
Pedido de vista: Dr(a) MARCELO ANTONIO MUSCOGLIATI – em: 11/05/2016
Assunto: Recurso em face da decisão proferida pela 2ª CCR na 626ª Sessão Ordinária, em 31.8.2015. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para designação de outro membro para prosseguir na persecução penal. Contribuição previdenciária. Apropriação indébita previdenciária (CP, art. 168-A). Não recolhimento das contribuições previdenciárias de empregada doméstica entre 26.5.2011 e 31.1.2015. Crime material. Princípio da insignificância.

II – PROCESSOS REMANESCENTES DE PAUTAS ANTERIORES

4) **Procedimento:** 1.20.005.000106/2015-18

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT

Partes: Suscitante: PAULO TAEK KEUN RHEE - 2º Ofício-matéria vinculada à 4ª CCR
Suscitado: GUILHERME ROCHA GOPFERT - 1º Ofício-matéria vinculada à 5ª CCR
Interessado: SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS/MT
Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Relator: Dr(a) EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA - Distribuído em: 19/11/2015 11:34:49

Assunto: Conflito de atribuições. 2º Ofício-matéria vinculada à 4ª CCR (suscitante) e 1º Ofício-matéria vinculada à 5ª CCR (suscitado), da PRM/Rondonópolis/MT. Município de Rondonópolis/MT. Estação de Tratamento de Esgoto-ETA. Recursos federais provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC. Contrato nº 49/2008. Concorrência Pública nº 08/2008. Procedimento licitatório e execução de contrato de obra de construção de rede coletora de esgoto.

5) **Procedimento:** 1.11.000.000758/2015-01

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA – BAHIA

Partes: Suscitante: EDSON ABDON PEIXOTO FILHO - 15º Ofício de Tutela Coletiva
Suscitado: FLAVIA GALVAO ARRUTI - Núcleo de Combate à Corrupção
Interessado: EBCT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Relator: Dr(a) EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA - Distribuído em: 19/11/2015 11:34:52

Assunto: Conflito de atribuições. 15º Ofício de Tutela Coletiva (suscitante) e Núcleo de Combate à Corrupção, da PR/BA. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Empresa Ronda. Contratos nº 22/2010 e 33/2010. Prestação de serviços de vigilância. Irregularidades na gestão dos contratos e na prestação dos serviços.

6) Procedimento: 1.35.000.000042/2015-64

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA – SERGIPE/ESTANCIA/ITABAIANA

Partes: Suscitante: HEITOR ALVES SOARES - 2º Ofício de Combate à Corrupção
Suscitado: RAMIRO ROCKENBACH DA SILVA MATOS TEIXEIRA DE ALMEIDA - Núcleo da Tutela Coletiva e PRDC
Suscitado: LIVIA NASCIMENTO TINOCO - Núcleo da Tutela Coletiva e PRDC
Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Relator: Dr(a) EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA - Distribuído em: 17/05/2016 16:36:09

Assunto: Conflito de atribuições. 2º Ofício de Combate à Corrupção (suscitante), Núcleo da Tutela Coletiva e PRDC (suscitados), da PR/SE. Programa Habitacional Pró-Moradia do Governo Federal. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano de Sergipe. Supostas irregularidades nos critérios de distribuição das unidades habitacionais, atraso nas obras e ausência de prestação de informações aos beneficiários.

7) Procedimento: 1.22.003.000022/2016-01

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA-MG

Partes: Suscitante: CLEBER EUSTAQUIO NEVES - 1º Ofício vinculado à 1ª CCR
Suscitado: ONESIO SOARES AMARAL - 2º Ofício vinculado à 2ª CCR
Interessado: 2A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Representante: MAURIZIO OLIMPIO DE OLIVEIRA
Representado: UNIÃO, ESTADO DE MINAS GERAIS E MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA-MG

Relator: Dr(a) MARCELO ANTONIO MUSCOGLIATI - Distribuído em: 08/07/2016 13:39:54

Assunto: Conflito de atribuições. 1º Ofício vinculado à 1ª CCR (suscitante) e 2º Ofício vinculado à 2ª CCR (suscitado), da PRM/Uberlândia/MG. Ação Ordinária nº 10323-14.2015.40.01.3803. União, Estado de Minas Gerais e Município de Uberlândia. Custeio de tratamento com medicamento não fornecido pelo SUS. Descumprimento de decisão judicial por parte de agentes públicos. Possível ocorrência de crime de desobediência ou de prevaricação (CP, art. 319 e 330).

8) Procedimento: 1.00.000.012828/2016-21

Origem: PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA

Partes: Suscitante: DANIEL DE ALCANTARA PRAZERES - 25º Ofício Criminal
Suscitado: DANIELA MASSET VAZ - 24º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção

Relator: Dr(a) MARIO LUIZ BONSAGLIA - Distribuído em: 22/08/2016 12:43:40

Assunto: Conflito de atribuições. 25º Ofício Criminal (suscitante) e 24º Ofício do Núcleo de Combate à Corrupção (suscitado), da PR/RJ. Prática dos delitos tipificados nos artigos 155, § 4º, inciso II, 288, parágrafo único, ambos do Código Penal, e artigo 10, Lei nº 9.296/96. Inserção de dispositivos conhecido como "chupa-cabra" nos caixas eletrônicos para interceptar dados de cartões magnéticos de clientes dos bancos, dentre eles a CEF. Uso de cartões clonados na aquisição de produtos, em saques e transações financeiras para contas de "laranjas", saques de dinheiro em agências lotéricas e em caixas eletrônicos. Quadrilha com a participação de agentes públicos. Prática de diversos crimes de falsificação de documento público, de corrupção ativa e passiva e de furto qualificado.

9) Procedimento: 1.25.000.003050/2016-90

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA – PARANA

Partes: Suscitante: JOAO VICENTE BERALDO ROMAO - 2º Ofício Criminal e de Combate à Corrupção, vinculado à 5ª CCR
Suscitado: CRISTIANA KOLISKI TAGUCHI - 2º Ofício Cível, vinculado à 1ª CCR
Representante: MOVIMENTO PASSE LIVRE
Representado: MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR

Relator: Dr(a) ROBERTO LUIS OPPERMANN THOME - Distribuído em: 27/09/2016 11:16:27

Assunto: Conflito de atribuições. 2º Ofício Criminal e de Combate à Corrupção, vinculado à 5ª CCR (suscitante) e 2º Ofício Cível, vinculado à 1ª CCR (suscitado), da PR/PR. Município de Curitiba/PR. Futuro edital do metrô de Curitiba. Ato administrativo a ser materializado. Repasses federais ainda não realizados. Orçamentos e marcos contratuais pendentes de análise pela Caixa Econômica Federal. Procedimento de acompanhamento.

10) Procedimento: 1.00.000.015252/2016-53

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO
Partes: Suscitante: VICENTE SOLARI DE MORAES REGO MANDETTA – Ofício Criminal
Suscitado: JOSE LEAO JUNIOR - Ofício Criminal
Interessado: 2A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Relator: Dr(a) ANTONIO CARLOS ALPINO BIGONHA - Distribuído em: 06/10/2016 18:50:46

Assunto: Conflito de atribuições entre Membro do MPF que atuam no Ofício Criminal da PR/SP. Recurso em face da decisão da 2ª CCR proferida na 657ª Sessão Ordinária, em 29.8.2016, que reconheceu a atribuição do suscitado para prosseguir no feito. HABEAS CORPUS impetrado contra ato de Procurador da República em Inquérito Policial. Suposto crime de lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/98, art. 1º). Declarado impedimento pelo suscitado para atuar como CUSTUS LEGIS em HABEAS CORPUS por ter prestado informações como autoridade coatora.

Cópia do Processo nº 000834-42.2016.403.0000.

11) Procedimento: 1.15.000.001156/2007-12

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA – CEARA/MARACANAÚ

Partes: Suscitante: MARCELO MESQUITA MONTE – Núcleo de Combate à Corrupção
Suscitado: ANASTÁCIO TAHIM JÚNIOR – Núcleo de Tutela Coletiva Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Representante: Moradores do município de Aquiraz/CE
Representada: Prefeitura Municipal de Aquiraz/CE

Relator: Dr(a) EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA - Distribuído em: 07/07/2016 16:28:50

Assunto: Conflito de atribuições. Núcleo de Combate à Corrupção (suscitante) e Núcleo da Tutela Coletiva (suscitado), da PR/CE. Recurso em face da decisão do CIMPF proferida na 4ª Sessão Ordinária em 11.5.2016, que reconheceu a atribuição do NTC (suscitado). Solicita esclarecimentos em face das regras vigentes na Unidade. Expedição de recomendação ao Prefeito Municipal de Aquiraz/CE. Supostas irregularidades em convênios e contratos de repasse de recursos federais. Ausência de documentos arquivados. Descumprimento aos Princípios da Administração Pública. Suposto ato de improbidade administrativa.

12) Procedimento: JF-RJ-INQ-0511994-71.2015.4.02.5101 (IPL N° 0644/2015)

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO

Partes: Suscitante: ANA CLAUDIA DE SALES ALENCAR - 2º Ofício -
Ofícios Criminais Temáticos, vinculado à 2ª CCR
Suscitado: RODRIGO DA COSTA LINES - 11º Ofício - Núcleo de
Combate à Corrupção, vinculado à 5ª CCR

Relator: Dr(a) ROBERTO LUIS OPPERMANN THOME - Distribuído em:
28/07/2016 15:25:17

Assunto: Recurso em face da decisão do CIMPf proferida na 5ª Sessão
Ordinária, em 8.6.2016. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
Conflito de atribuições. 2º Ofício - Ofícios Criminais Temáticos,
vinculado à 2ª CCR (suscitante), e 11º Ofício - Núcleo de Combate à
Corrupção, vinculado à 5ª CCR (suscitado), da PR/RJ.
“OPERAÇÃO ALCATEIA FLUMINENSE” - 2ª Fase. Delegacia da
Receita Federal em Niterói/RJ. Conduta de Auditores Fiscais e de
Empresário. Crime de lavagem de dinheiro cujo antecedente
(corrupção ativa - art. 333, do CP) está descrito no art. 42, caput,
inciso XV, da Portaria/RJ nº 578/14.

13) Procedimento: 1.30.017.000089/2015-25

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO
JOÃO DO MERITI-RJ

Partes: Interessado: EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE
Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Relator: Dr(a) JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA - Distribuído em:
25/11/2015 15:22:16

Assunto: Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 872ª Sessão
Ordinária, em 30.6.2015. Não homologação do declínio de
atribuições ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.
Município de Belford Roxo-RJ. Fundação Departamento de Estrada
de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro. Empresa Construtora
OAS Ltda. Contrato nº 22/2001. Complementação das obras de
saneamento básico e urbanização integrada de bairros da Baixada
Fluminense - Nova Baixada. Edital de Concorrência Internacional
CI nº 009/2000/SEPDET/DER-RJ/BID

14) Procedimento: 1.30.017.000204/2015-61

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO SJMERITI/N.IGUA/D.CAX-RJ

Partes: Interessado: EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE
Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Representante: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Representante: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
Representado: SOCIEDADE EMPRESÁRIA ANDRADE GUTIERREZ S.A.

Relator: Dr(a) JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA - Distribuído em: 12/02/2016 14:02:31

Assunto: Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 875ª Sessão Ordinária, em 19/8/2015. Não homologação do declínio de atribuição ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Empréstimo realizado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro com o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID. Contrato nº 005/1997. Empréstimo nº 1037/OC-BR. OBRA DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E RESERVATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO BAIRRO JARDIM METRÓPOLE, em São João de Meriti/RJ. Programa de Urbanização Integrada de Bairros na Baixada Fluminense - Nova Baixada. Sociedade Empresária Andrade Gutierrez S.A. Eventual descumprimento contratual e dano ao erário pela não complementação das obras. IC MPRJ nº 2011.3187.03.

15) Procedimento: 1.34.015.000654/2014-44

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

Partes: Interessado: SVAMER ADRIANO CORDEIRO
Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Interessado: SÍNDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

Relator: Dr(a) MARIO LUIZ BONSAGLIA - Distribuído em: 26/09/2016 19:37:16

Assunto: Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 916ª Sessão Ordinária, em 13.6.2016. Não homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público do Trabalho - Procuradoria do Trabalho da 10ª Região (DF). Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-EBCT. Nomeação e destituição de funções de confiança, com base em critérios políticos articulados pelo Partido dos Trabalhadores-PT. Supostas irregularidades.

- 16) Procedimento: DPF/AM-00583/2009-INV (65-76.2013.4.01.3200)**
Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AMAZONAS
Partes: Interessado: EDMILSON DA COSTA BARREIROS JUNIOR
Interessado: 2A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Relator: Dr(a) MARIO LUIZ BONSAGLIA - Distribuído em: 22/07/2016 13:30:42
Assunto: Recurso em face da decisão da 2ª CCR proferida na 638ª Sessão Ordinária, em 16.3.2016. Não homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público do Estado do Amazonas, com o retorno à origem para designação de outro membro para prosseguir na persecução criminal. IBAMA. Empresa TERRA INDUSTRIAL S.A. Inserção de informações falsas ao Sistema Documento de Origem Florestal-DOF. Lei nº 9.605/98, art. 69-A; CP, art. 299. Informações que viabilizam a movimentação interestadual ou internacional de produtos florestais. Supostas fraudes cometidas por empresas madeireiras localizadas no Estado do Amazonas. Interesse federal.
- 17) Procedimento: 1.34.005.000187/2014-71**
Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE FRANCA-SP
Partes: Interessado: DANIELA PEREIRA BATISTA POPPI
Interessado: 1A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Relator: Dr(a) MARIO LUIZ BONSAGLIA - Distribuído em: 11/07/2016 13:30:16
Assunto: Recurso em face da decisão da 1ª CCR proferida na 30ª Sessão Extraordinária, em 30.9.2015. Não homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público do Trabalho, observado o princípio da independência funcional (CF - art. 127, § 1º). Companhia Paranaense de Energia Elétrica - COPEL. Falta de elaboração de Laudo Técnico da Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT (Lei nº 8.213/91 - art. 58). Suposta omissão. Eventuais irregularidades na formalização e na apresentação, pelas empresas do setor calçadista do Município de Franca-SP, de documentos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego e pelo Ministério da Previdência Social.
- 18) Procedimento: 1.16.000.000537/2014-68**
Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA – DISTRITO FEDERAL
Partes: Interessado: PAULO JOSE ROCHA JUNIOR
Interessado: 1A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Relator: Dr(a) MARIO LUIZ BONSAGLIA - Distribuído em: 11/07/2016 14:15:09
Assunto: Recurso em face da decisão da 1ª CCR proferida na 250ª Sessão Ordinária, em 2.6.2014. Não homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público do Trabalho da 10ª Região, com o retorno à origem para providência, observado o princípio da independência funcional. Conselho Federal de Farmácia-CFF. Contratação de pessoal sem realização de concurso público.

19) Procedimento: 1.24.002.000155/2014-42

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SOUSA-PB
Partes: Interessado: DJALMA GUSMAO FEITOSA
Interessado: 4A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Relator: Dr(a) MARCELO ANTONIO MUSCOGLIATI - Distribuído em:
02/05/2016 15:36:56
Assunto: Recurso em face da decisão da 4ª CCR proferida na 441ª Sessão Ordinária, em 4.8.2015. Não homologação da promoção de arquivamento, com retorno à origem para diligências junto ao IBAMA, acerca do nível de contaminação do açude, com o objetivo de preservar o meio ambiente e a saúde da população local. Recursos hídricos. Águas superficiais. Contaminação de açude situado em área do Assentamento Angélica II (INCRA), no Município de Aparecida/PB.

20) Procedimento: 1.17.000.000437/2014-02

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA – ESPÍRITO SANTO
Partes: Interessado: ANDRE CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO
Interessado: 1A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Representado: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS/ES
Relator: Dr(a) SANDRA VERONICA CUREAU - Distribuído em:
13/05/2016 17:59:31
Assunto: Recurso em face da decisão da 1ª CCR proferida na 261ª Sessão Ordinária, em 18.6.2015. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para acompanhamento da elaboração, finalização e efetiva implantação do Plano, observado o Princípio da Independência Funcional (CF - Art. 127, § 1º). Município de Domingos Martins/ES. Lei nº 12.587/2012. Obrigação de elaborar Plano de Mobilidade Urbana para municípios com população superior a 20.000 habitantes.

21) Procedimento: 0.15.000.000995/2004-18

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA/MARACANAÚ
Partes: Interessado: ANASTACIO NOBREGA TAHIM JUNIOR
Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Relator: Dr(a) JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA - Distribuído em:
08/07/2016 15:11:47
Assunto: Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 894ª Sessão Ordinária, em 16.12.2015. Não homologação da promoção de arquivamento, com retorno à origem para diligência quanto aos Convênios FNDE-FUNDESCOLA N°s 93072/2001 e 93073/2011-inadimplentes. Prefeitura Municipal de Caucaia/CE. Recursos do FUNDESCOLA. Tomada de Contas Especial nº 23000.005841/2001-06.

22) Procedimento: 1.19.000.001059/2015-82

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA – MARANHAO

Partes: Interessado: THAYNA FREIRE DE OLIVEIRA
Interessado: FLAUBERTH MARTINS ALVES
Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Representante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MARANHÃO
Representado: MARIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO

Relator: Dr(a) LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN - Distribuído em: 11/07/2016 14:39:04

Assunto: Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 903ª Sessão Ordinária, em 16.4.2016. Não homologação de promoção de arquivamento, com o retorno à origem para diligências complementares no sentido de verificar se os recursos públicos foram devidamente aplicados ou se realmente foram apropriados, desviados ou utilizados indevidamente. Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA. Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. Recursos da União. Exercício de 2005. Possível prática de crime previsto nos incisos I-II, do Decreto Lei nº 201/67.

23) Procedimento: 1.24.001.000230/2014-85

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE-PB

Partes: Interessado: BRUNO GALVAO PAIVA
Interessado: 4A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Representante: RUSSEL PABLO COSTA FERNANDES
Representante: PABLO PHYLLIP R. SOARES

Relator: Dr(a) EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA - Distribuído em: 01/08/2016 13:36:42

Assunto: Recurso em face da decisão da 4ª CCR proferida na 467ª Sessão Ordinária, em 26.4.2016. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para diligências no sentido de obstar qualquer atividade minerária. Unidade de Conservação da Natureza. Parque Estadual do Poeta, no Município de Campina Grande/PB. Expansão imobiliária irregular e extração ilegal de minério.

24) Procedimento: 1.34.010.000101/2012-70

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO-SP

Partes: Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Interessado: DANIELA DE OLIVEIRA MENDES

Relator: Dr(a) LUCIANO MARIZ MAIA - Distribuído em: 31/08/2016 16:55:49

Assunto: Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 916ª Sessão Ordinária, em 13.6.2016. Não homologação da promoção de arquivamento. Conversão em diligências. Retorno à origem para adoção das medidas tendentes à promoção de responsabilidade civil por ato de improbidade administrativa. Município de Barrinha/SP. Departamento Nacional de Auditoria do SUS-DENASUS. Programa Farmácia Popular. Relatório de Auditoria nº 13984/DENASUS. Empresa FARMÁCIA ISHIKAWA E SOBUE LTDA ME. Supostas irregularidades.

25) Procedimento: 1.34.010.000273/2012-43

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO-SP

Partes: Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Interessado: DANIELA DE OLIVEIRA MENDES

Relator: Dr(a) LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN - Distribuído em: 31/08/2016 17:05:34

Assunto: Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 916ª Sessão Ordinária, em 13.6.2016. Não homologação da promoção de arquivamento. Conversão em diligências. Retorno à origem com a redistribuição para análise dos fatos sob a ótica da lei de improbidade administrativa. Fundo Nacional de Saúde. "Programa Farmácia Popular. Município Sales de Oliveira/SP. Estabelecimento Farmacêutico J. M. Guerreiro & Cia. Ltda. Recebimento de valores nos anos de 2007 a 2009, aparentemente incompatíveis com a realidade populacional do município.

III – CONFLITOS DE ATRIBUIÇÃO

26) Procedimento: 1.30.001.003499/2014-16

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO

Partes: Suscitante: FABIO MORAES DE ARAGAO - Ofício da Educação-1ª CCR
Suscitado: SERGIO LUIZ PINEL DIAS - Núcleo de Combate à Corrupção-5ª CCR
Representado: VIRGÍNIA MARIA DOS SANTOS WANDERLEY

Relator: Dr(a) SANDRA VERONICA CUREAU - Distribuído em: 08/07/2016 15:55:05

Assunto: Conflito de atribuições. Ofício da Educação-1ª CCR (suscitante) e Núcleo de Combate à Corrupção-5ª CCR (suscitado), da PR/RJ. Ex-Gestora. COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE ALENCAR. Ausência de prestação de contas de verbas federais referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE e Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, exercício de 2012. Índícios de ilícito penal e de ato de improbidade administrativa.

27) Procedimento: 1.22.000.000509/2016-13

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS

Partes: Suscitante: CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA - 24º Ofício do Núcleo de Patrimônio Público
Suscitado: ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO - Ofício do Núcleo Cível Residual
Interessado: 1A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Representante: JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Representado: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL-DNPM

Relator: Dr(a) ROGERIO DE PAIVA NAVARRO - Distribuído em: 26/09/2016 18:17:48

Assunto: Conflito de atribuições. 24º Ofício do Núcleo de Patrimônio Público (suscitante) e Ofício do Núcleo Cível Residual (suscitado), da PR/MG. Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM. Companhia Vale do Rio Doce (atualmente Vale S/A). Admissão, pelo regime celetista, de servidor público anistiado pela Lei nº 8.878/94, enquanto a Lei nº 11.046/2004 estipula o regime estatutário para a autarquia federal. Regime duplo vedado pelo art. 39 da CF/88. Possível contratação irregular. Reclamação Trabalhista nº 0010254-18.2015.5.03.0006.

28) Procedimento: 1.34.002.000209/2014-23

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ARACATUBA-SP

Partes: Suscitante: 1A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Suscitado: 3A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Interessado: GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA
Representante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO/SP
Representado: CONCESSIONÁRIA AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A - ALL HOLDING E OUTROS

Relator: Dr(a) MARIO JOSE GISI - Distribuído em: 26/09/2016 18:49:23

Assunto: Conflito de atribuições. 1ª CCR (suscitante) e 3ª CCR (suscitada). Promoção de arquivamento. Concessionária América Latina Logística S/A - ALL Holding e outros. Averiguação da qualidade do serviço do transporte ferroviário de carga. Omissão. Integridade da via férrea (trilhos e dormentes). Estreitamento de ruas e vias, perigo à vida e à saúde da população. Acúmulo de lixo, mato e vegetação no imóvel de operação e poluição sonora.

29) Procedimento: 1.17.000.000353/2016-22

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE C.DE ITAPEMIRIM-ES

Partes: Suscitante: RENATA MAIA DA SILVA - 2º Ofício Criminal e Cível da PRM/COCHOEIRO DO ITAPEMIRIM/ES
Suscitado: PAULO AUGUSTO GUARESQUI - 6º Ofício Cível da PR/ES

Relator: Dr(a) SANDRA VERONICA CUREAU - Distribuído em: 26/09/2016 19:08:59

Assunto: Conflito de atribuições. 2º Ofício Criminal e Cível da PRM/COCHOEIRO DO ITAPEMIRIM/ES (suscitante) e 6º Ofício Cível da PR/ES (suscitado). Concessão de direitos minerários. Processo DNPM 890.140/1989. Supostas irregularidades.

30) Procedimento: JF-RJ-INQ-2009.51.03.001164-5

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO

Partes: Suscitante: FERNANDO JOSE AGUIAR DE OLIVEIRA - 29º Ofício - NCC-5ª CCR
Suscitado: ORLANDO MONTEIRO ESPINDOLA DA CUNHA - 7º Ofício - Criminal - 2ª CCR

Relator: Dr(a) CLAUDIA SAMPAIO MARQUES - Distribuído em: 03/10/2016 15:43:00

Assunto: Conflito de Atribuições. 29º Ofício - NCC-5ª CCR (suscitante) e 7ª Ofício - Criminal - 2ª CCR. Índícios da prática de crime de estelionato em desfavor do INSS (CP, art. 171, § 3º).

- 31) Procedimento: 1.16.000.001335/2016-03**
- Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL
- Partes: Suscitante: MARCIA BRANDAO ZOLLINGER - 5º Ofício de Atos Administrativos - 1ª CCR
Suscitado: CAROLINA MARTINS MIRANDA DE OLIVEIRA - Ofício de Meio ambiente e Patrimônio Histórico e Cultural - 4ª CCR
- Relator: Dr(a) LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN - Distribuído em: 10/11/2016 18:27:55
- Assunto: Conflito de atribuições. 5º Ofício de Atos Administrativos - 1ª CCR (suscitante) e Ofício de Meio ambiente e Patrimônio Histórico e Cultural - 4ª CCR (suscitado), da PR/DF. ANVISA. Sítio eletrônico. Dificuldades de acesso ao sistema "Consulta de situação de Documentos". Pedidos de registro de agrotóxico. Dados insuficientes. Fiscalização. Proteção ao meio ambiente e à saúde humana.
- 32) Procedimento: JF/CE-0009381-49.2013.4.05.8100-INQ**
- Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA/MARACANAÚ
- Partes: Suscitante: LINO EDMAR DE MENEZES - 2º Ofício Criminal-NUCRIM-2ª CCR
Suscitado: ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES - 7º Ofício-Núcleo de Combate à Corrupção - 5ª CCR
- Relator: Dr(a) MARIO JOSE GISI - Distribuído em: 17/11/2016 16:26:20
- Assunto: Conflito de atribuições. 2º Ofício Criminal-NUCRIM-2ª CCR (suscitante) e 7º Ofício-Núcleo de Combate à Corrupção - 5ª CCR (suscitado), da PR/CE. IBAMA. Conduta de servidor. Suposta inclusão fraudulenta de informações inverídicas no sistema de emissão de Documentos de Origem Florestal-DOF (art. 299, parágrafo único do CP).
- 33) Procedimento: 1.23.003.000380/2015-97**
- Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAITUBA-PA
- Partes: Suscitante: JANAINA ANDRADE DE SOUSA - PRM/Itaituba/PA
Suscitado: THAIS SANTI CARDOSO DA SILVA - PRM/Altamira/PA
Recorrente: FABIANA KEYLLA SCHNEIDER
Representado: JOÃO PEREIRA DE SOUSA
- Relator: Dr(a) CLAUDIA SAMPAIO MARQUES - Distribuído em: 30/11/2016 17:06:40
- Assunto: Conflito de atribuições. PRM/Itaituba/PA (suscitante) e PRM/Altamira/PA (suscitada). Recurso em face da decisão da 4ª CCR proferida na 478ª Sessão ordinária, em 17.8.2016, que reconheceu a atribuição da PRM/Itaituba (suscitante) para atuar no feito. Distrito de Castelo dos Sonhos, Município de Altamira/PA. Auto de Infração nº 718304/D-IBAMA. Destruição de 43.35 ha de Floresta Amazônica nativa, a aproximadamente 4 km da rodovia federal BR-163. Alteração da Jurisdição da Subseção Judiciária de Itaituba/PA.

34) Procedimento: 1.23.003.000713/2015-88

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAITUBA-PA

Partes: Suscitante: JANAINA ANDRADE DE SOUSA - PRM/Itaituba/PA
Suscitado: THAIS SANTI CARDOSO DA SILVA - PRM/Altamira/PA
Interessado: 4A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Representado: LINDOMAR SANTOS DE MORAES

Relator: Dr(a) LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN - Distribuído em: 03/10/2016 17:24:52

Assunto: Conflito de atribuições. PRM/Itaituba/PA (suscitante) e PRM/Altamira/PA (suscitada). Recurso em face da decisão da 4ª CCR proferida na 476ª Sessão Ordinária, em 27.7.2016, que reconheceu a atribuição da PRM/Itaituba/PA para atuar no feito. Supressão de vegetação. Floresta Amazônica nativa. Distrito de Castelo dos Sonhos, Município de Altamira/PA. Auto de Infração nº 9070328-E. Destruição de 2.566,56 ha de floresta, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente. Alteração da Jurisdição da Subseção Judiciária de Itaituba/PA.

IV – RECURSO DE DECLÍNIO

35) Procedimento: 1.19.000.001531/2015-87

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA – MARANHAO

Partes: Interessado: CAROLINA DA HORA MESQUITA HOHN
Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Relator: Dr(a) SANDRA VERONICA CUREAU - Distribuído em: 11/07/2016 13:57:39

Assunto: Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 900ª Sessão Ordinária, em 16.3.2016. Não homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público do Estado do Maranhão, com o retorno à origem para verificação acerca do repasse de recursos federais ao Município para aquisição de merenda escolar e a destinação correta dos recursos. Município de Serrano do Maranhão/MA. Repasses da Merenda Escolar.

36) Procedimento: 1.10.000.000643/2015-46

Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ACRE

Partes: Interessado: LUIZ GUSTAVO MANTOVANI
Interessado: 1A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Representante: RENATA TEIXEIRA PEIRÓ
Representado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF

Relator: Dr(a) SANDRA VERONICA CUREAU - Distribuído em:
26/09/2016 19:18:04

Assunto: Recurso em face da decisão da 1ª CCR proferida na 271ª Sessão Ordinária, em 6.6.2016. Não homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público do Trabalho, com o retorno à origem para prosseguimento do feito, observado o Princípio da Independência Funcional (CF-Art. 127, § 1º). Caixa Econômica Federal-CEF, no Estado do Acre. Contratação de estagiários e funcionários terceirizados, em detrimento da convocação dos aprovados em concurso público válido.

37) Procedimento: 1.34.038.000011/2016-02

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ITAPEVA-SP

Partes: Interessado: RICARDO TADEU SAMPAIO
Interessado: 1A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Representante: LUIZ FABIANO DE OLIVIERA
Representado: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-MEC
Representado: FACULDADE DA ALDEIA DE CARAPICUIBA/SP

Relator: Dr(a) ROGERIO DE PAIVA NAVARRO - Distribuído em:
26/09/2016 19:27:49

Assunto: Recurso em face da decisão da 1ª CCR proferida na 42ª Sessão Extraordinária, em 9.6.2016. Não homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público do Estado de São Paulo, com o retorno à origem para continuidade das investigações. Ministério da Educação. Faculdade da Aldeia de Carapicuíba-FALC, Carapicuíba/SP. Curso à distância-EAD. Falta de autorização. Omissão na fiscalização.

V – RECURSOS DE ARQUIVAMENTO

38) Procedimento: 1.17.000.000426/2014-14

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - ESPIRITO SANTO/SERRA

Partes: Interessado: ANDRE CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO
Interessado: 1A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA/ES

Relator: Dr(a) JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA - Distribuído em: 26/04/2016 16:46:38

Assunto: Recurso em face da decisão da 1ª CCR proferida na 261ª Sessão Ordinária, em 18.6.2015. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para que acompanhe a feitura do plano, sua finalização e respectiva implantação. MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES. Plano de Mobilidade Urbana. Lei nº 12.587/2012. Necessidade de elaborar Plano de Mobilidade Urbana para municípios com população superior a 20.000 habitantes.

39) Procedimento: 1.34.010.000103/2012-69

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO-SP

Partes: Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Interessado: DANIELA DE OLIVEIRA MENDES

Relator: Dr(a) VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES - Distribuído em: 05/10/2016 18:11:13

Assunto: Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 916ª Sessão Ordinária, em 13.6.2016. Não homologação da promoção de arquivamento. Conversão em diligências. Retorno à origem para adoção das medidas tendentes à promoção de responsabilidade civil por ato de improbidade administrativa. Município de Barrinha/SP. Departamento Nacional de Auditoria do SUS-DENASUS. Programa Farmácia Popular. Relatório de Auditoria nº 14735/DENASUS. Empresa JAIR FUSATTO ME e Empresa Maria A. A.MARCARI & CIA. LTDA. Supostas irregularidades.

40) Procedimento: 1.30.001.001111/2014-42

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO

Partes: Interessado: RODRIGO DA COSTA LINES
Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Interessado: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

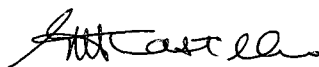
Relator: Dr(a) MARIO JOSE GISI - Distribuído em: 07/10/2016 15:50:45

Assunto: Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 923ª Reunião, em 1º.9.2016. Não homologação do acordo de leniência e não homologação da promoção de arquivamento. SIGILOSOS.

Apensos: 1.30.001.001112/2014-97 e 1.30.001.003925/2015-01


- 41) **Procedimento:** 1.13.000.000623/2011-30
Origem: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AMAZONAS
Partes: Interessado: RAFAEL DA SILVA ROCHA
Interessado: 4A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Relator: Dr(a) MARIA HILDA MARSIAJ PINTO - Distribuído em:
10/11/2016 18:23:13
Assunto: Recurso. Decisão da 4ª CCR proferida na 472ª, em 7.6.2016. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para informações atualizadas acerca do cumprimento do TAC e acompanhar o licenciamento ambiental corretivo. Área de Preservação Permanente. Lavra ilegal de areia para uso em construção de praia artificial com aterramento sobre o Rio Negro, em Manaus/AM.
- 42) **Procedimento:** 1.34.010.000270/2012-18
Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO-SP
Partes: Interessado: ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES
Interessado: 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Relator: Dr(a) JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO - Distribuído em: 30/11/2016 16:14:02
Assunto: Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 916ª Sessão Ordinária, em 13.6.2016. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para apurar ato de improbidade administrativa. Particular equiparado a agente público. Programa Farmácia Popular. Relatório de Auditoria nº 14277/DENASUS. Empresa FÁBIO HENRIQUE TONDIM MATOS DROGARIA ME, situada em Morro Agudo/SP.

Brasília, 06 de dezembro de 2016.



ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO
PRESIDENTE DO CIMPF

Publicado no DMPF-e - Caderno Extrajudicial
fls. 2 de 7 112 12016



Maria José de Sousa Mota
Técnico do MPU/Adm. Técnico-
Administrativo/Administração
Matr 17498 - PGR